



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 08 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 418 DE 18 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0449/2022, de 16 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria de Gabinete, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARLENE LUSTOSA GOMES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria de Gabinete, **pelo período de 12 de setembro de 2.022 a 11 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da Portaria Nº 559/2021, de 09 de novembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022